



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

EDITAL N.º 7/2024

ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DA
FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA
- EFICÁCIA EXTERNA -

José Manuel Ricardo, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, torna público, nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, na sua reunião ordinária de 20 de junho de 2024 e mediante proposta da Junta de Freguesia de 31 de maio de 2024, aprovou por unanimidade, as **alterações ao Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Santa Margarida da Coutada**, que pode ser consultado na íntegra na secretaria da Junta de Freguesia, durante o horário de expediente ou na página oficial da Junta no endereço: https://www.jf-santamargaridacoutada.pt/ficheiros/fic383_1719402589.pdf, produzindo efeitos no dia útil seguinte à publicação deste edital em Diário da República.

O presente edital foi publicado hoje, dia 01/08/2024, Diário da República, n.º 148, 2ª Série, sob o Edital (extrato) 1054/2024, e **produz efeitos a partir de 2 de agosto de 2024**.

Para conhecimento, será afixada à porta dos cemitérios, cópia das alterações ao presente regulamento.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Secretaria da Junta de Freguesia, 1 de agosto de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo